

PORTARIA Nº 053/2026

Dispõe sobre a revogação da cessão funcional do servidor público do IDR-Paraná, Fabiano Cesar Ossoski.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, face ao contido no protocolo nº 25.481.880-1,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a cessão funcional do servidor público, **FABIANO CESAR OSSOSKI** – RG 14.XXX.076-X/PR, atualmente prestando serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 373/2025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12074 de 06/11/2025.

Art.2º ESTABELEECER que o servidor público citado acima se apresente no Escritório Regional de Curitiba, no dia 01 de março de 2026, para retomar suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Pien do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná